



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 92 de 05 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 1.570 de 26 de março de 2024, publicada no DOU de 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 98 de 28 de setembro de 2022, que constitui a Comissão Local para organizar o Congresso Regimental, no âmbito do Campus Euclides da Cunha, nos termos do Capítulo II da Instrução Normativa n.º 47, de 14 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Membro	Categoria	SIAPE/Matrícula	Função	Representação
Danilo Lima Carreiro	Docente	1144710	Coordenador Geral	Titular
Reuber Araújo Silva	Docente	3219532	Membro	Titular
Daniel Santana Oliveira	Docente	3271963	Membro	Titular
Wagner da Silva Teixeira	TAE	2256858	Membro	Titular

Art. 2º - O Coordenador Geral e a comissão deverão definir o Assistente e o Relator na primeira reunião entre os membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO MANOEL CARDOSO, Diretor (a) Geral do Campus Euclides da Cunha**, em 05/08/2024, às 20:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3646878** e o código CRC **9D1025D5**.